

**DECRETO Nº 1682/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI.**

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9503, de 23 de
setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de
Infrações- JARI, através da Lei nº 20/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio os seguintes membros para compor a Junta
Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Presidente: RICARDO MARCELO GONÇALVES ARTEIRO

Vice-Presidente e 2º Membro: ELI MUNIZ DE LIMA

3º Membro: ESTEVES DE LIMA RIBEIRO

Secretário da Jari: DIEGO NATHAN DE OLIVEIRA BATISTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos